UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2019

Nº 32/2019

PORTARIA Nº 5592 DE 03 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras SABRINA CICONET BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, GRACIELLE PESAMOSCA DUARTE, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício no Departamento de Contabilidade e Finanças, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.036664/2014-12.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5650 DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2074, de 01 de março de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 09/2019, edição de 01 de março de 2019, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante.

CONVALIDAR os atos praticados pela referida Comissão a partir da portaria nº 3633, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 19/2019, edição de 30 de abril de 2019.

RETIFICAR a portaria nº 3633, de 29 de abril de 2019:

Onde se lê:

"Maurício Viegas da Silva, Pró-Reitor da Gestão de Pessoas"

Leia-se:

"Rui Vicente Oppermann, Reitor".

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.012471/2018-08.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor